



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 352, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA SANDRINE VELLEDA MONTANHA RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 4.311, de 18 de julho de 2005 e,

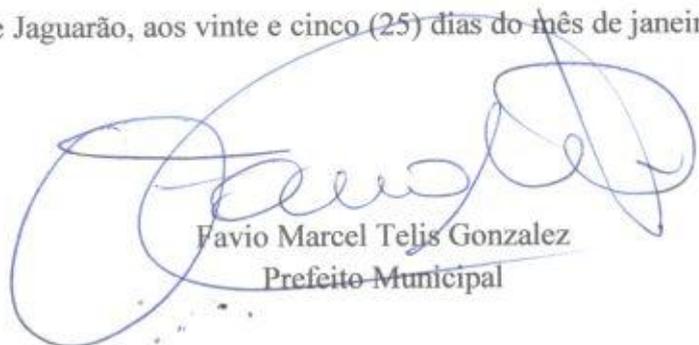
CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final de 440 no quesito assiduidade, de 440 no quesito pontualidade, de 440 no quesito disciplina, de 440 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 420 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 420 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 440 no quesito responsabilidade, de 440 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 440 de relacionamento com o público, totalizando 3.920;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar estável a servidora Sandrine Velleda Montanha no cargo de Professora de Educação Infantil, matrícula nº 5006-7, a contar de 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração